

**ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INCI**  
**Nº 006/2021**

Dispõe sobre esclarecimentos adicionais ao escopo do processo de contratação nº 003/2021 do Museu da Imigração.

A Diretora Executiva do Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração (INCI), no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XXII, do artigo 31 do Estatuto Social,

**RESOLVE:**

1 – Esclarecer aos interessados que os itens abaixo relacionados, presentes no anexo 02 (Memorial Descritivo) da Chamada Pública 003/2021 do Museu da Imigração – “Confecção e montagem de expografia da nova exposição temporária do Museu da Imigração ‘Mulheres em Movimento’”, **não devem ser contemplados nas propostas comerciais a serem encaminhadas:**

- a) nº 04 – *Instalações elétricas, áudio e vídeo;*
- b) nº 12 – *Comunicação visual;*
- c) nº 13 – *Tecidos;*
- d) nº 14.6 – *Iluminação móveis; e*
- e) nº 14.7 – *Iluminação cênica.*

2 – Esclarecer que os itens supracitados serão alvo de processos de contratação específicos a serem realizados pelo INCI oportunamente.

3 – Reiterar que permanecem inalterados todos os demais itens, prazos e condições estabelecidas na Chamada Pública 003/2021 e seus anexos.

São Paulo, 27 de setembro de 2021.

  
**Alessandra de Almeida Santos**  
Diretora Executiva